

Ilustríssimo Senhor Carlos Roberto Rodrigues Pinto - DDº.  
Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de  
Santo André – SP.

\_\_\_\_\_  
brasileiro, portador da cédula de identidade sob RG.  
número \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF. sob número  
\_\_\_\_\_, declara para os devidos fins e feitos, que  
não tem interesse no registro de sua escritura pública  
declaratória de União estável, lavrada às fls. \_\_\_\_, do livro  
\_\_\_\_\_, do \_\_\_\_ Tabelião de Notas de \_\_\_\_\_,  
CONFORME FACULTA O ARTIGO 1º, DO PROVIMENTO  
NÚMERO 37/2014, do Conselho Nacional de Justiça,  
solicitando o registro do título prenotado sob número  
\_\_\_\_\_.

Santo André, \_\_\_\_/\_\_\_\_/202

\_\_\_\_\_  
(reconhecer firma )

**Dispensado o reconhecimento de firma no requerimento quando for assinado perante o Registrador ou seu preposto ( item 122, da subseção III, seção IV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado ).**

**Eduardo César Rocha Lacerda (Substituto do Oficial)**